

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 1850/2015 de 19 de Agosto de 2015

Considerando que a Lei n.º 10/2014, de 6 de março, aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);

Considerando que nos termos da alínea g) do n.º 5 do artigo 35.º da referida Lei n.º 10/2014, de 6 de março, o Conselho Consultivo da ERSAR integra um representante de cada uma das regiões autónomas;

Considerando que o Presidente do Conselho Consultivo da ERSAR solicitou à Região Autónoma dos Açores designasse o respetivo representante naquele Conselho;

Assim, nos termos da alínea g) do n.º 5 do artigo 35.º da referida Lei n.º 10/2014, de 6 de março e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino:

1 - Nomear, sob proposta do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o Dr. Hugo Miguel Ferreira Teixeira Pacheco, Presidente do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) como representante efetivo da Região Autónoma dos Açores no Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);

2 - Nas ausências e impedimentos do Dr. Hugo Miguel Ferreira Teixeira Pacheco, este será substituído pelo Dr. António Fernando Sousa Goulart Costa, vogal do Conselho de Administração da ERSARA;

3 - A presente entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de agosto de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.